



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 142 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000626/2020-39

Juiz de Fora-MG, 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 120/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede licença paternidade.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LEANDRO TALMA DE PAULA, SIAPE 1863044, Licença Paternidade no período de 28/04/2020 A 17/05/2020 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90 e decreto 8737/2016.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias mencionados no artigo anterior.

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 17:13)
JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR
Matrícula: 2446233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **142**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **2bf02fa76f**